



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00531 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
301A46AF6C66C3486C2AE57F43A03754

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado o senhor **ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG Nº: 0397263392 e CPF Nº: 398.584.305-82 do cargo de Consultor em Tecnologia da Informática e Comunicação.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 31 de Agosto de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia